



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008398/2026-03

Interessado: Diretoria de Recursos Hídricos

Assunto: Contratação de serviço para inscrição em evento - ABRHidro

DESPACHO SGC

Diante das justificativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Hídricos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 73/2026 (SEI nº 0114711492), do Termo de Referência nº 23/2026 (SEI nº 0117735729) e da Nota Informativa DRHI 66/2026 (SEI nº 0114887495), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, consoante disposto no Despacho SRHSB (SEI nº 0114903563), a Resolução PGE nº 55/2023 (SEI nº 0117910153), o Parecer Comitê Gestor do Gasto Público (SEI nº 020.00009458/2026-05) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei federal nº 14.133/2021, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total estimado de R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme planilha de pesquisa de preços (SEI nº 0114871644), visando ao pagamento de inscrições os eventos XVI Encontro Nacional de Águas Urbanas e VI Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: (i) atender aos requisitos legais e administrativos; (ii) apresentar precisão de forma a não comprometer a formulação das propostas e, conseqüentemente, a execução dos serviços; e (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico para adoção das demais providências, em especial as publicações: (i) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (ii) Site SEMIL; e (iii) DOE (Extrato de Atos Administrativos e de Nota de Empenho); e (iv) contratos.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, obedecendo ao artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 28/08/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0119314153** e o código CRC **B8E8CB76**.
